

Governo de Cabo Verde



**Relatório Final 2 de Avaliação das Propostas no Âmbito do
CONCURSO PÚBLICO N°02/UGA/MAA/2023**

**Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança
nas Sedes e Delegações do Ministério da Agricultura e Ambiente**

Junho de 2023

RELATÓRIO FINAL 2 DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

Objeto do procedimento: Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA.

1. ENQUADRAMENTO

Por anúncio publicado nos jornais “Expresso da Ilhas e “A Nação” no dia 16 de fevereiro de 2023, e no Site <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras> também no dia 16 de fevereiro de 2023, foi lançado o procedimento concursal sob a forma de Concurso Público Nacional, com o código Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023, tendo por objeto a seleção de empresa(s) para celebração de contrato de prestação de serviços de Vigilância e Segurança nas sedes e Delegações do MAA, definidos no ponto 1.1 do programa de concurso agrupados nos seguintes lotes:

Lotes	Descrição do local da Prestação do serviço	Localização Geográfica	Nº de Postos	Horário
Lote 1	Sede do Ministério	Ponta Belém-Plateau	1	24 horas
	Edifício da DGASP;	Achada São Filipe-Praia	2	24 horas
	Armazém da DGASP;	Monte Vaca -S.Filipe-Praia	1	24 horas
	Edifício da DNA;	Chão de Areia-Praia	1	24 horas
	Edifício do SNSAN;	Achada São Filipe-Praia	1	14:00 horas às 08:00 horas
	SNSAN - Silos	Portos da Praia	1	24 horas
Lote 2	Sede de Delegação do Ministério na Ilha do Sal	Casa para todos Condomínio “Novo Encanto”	1	24 horas
Lote 3	Sede de Delegação do Ministério Porto Novo;	Porto Novo	1	16:00 horas às 07:00 horas
	Centro de Inspeção	Porto Novo	1	15:00 h as 07:00 horas
Lote 4	Armazém de pesticida	Chã de Martinho - Porto Novo	1	15:00 h as 07:00 horas
	Sede de Delegação de São Vicente	Monte - Mindelo	1	24 horas

A decisão de contratar foi adotada pela Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão e a decisão de aprovação da despesa foi adotado pelo Sr. Ministro da Agricultura e Ambiente, ao abrigo de poderes próprios, o qual constitui, nos termos do artigo 55º, n.º 1, do Código da Contratação Pública (adiante referido por “CCP”), o órgão competente para a decisão de contratar e nos termos do disposto no artigo 56º, nº1 conjugado com o disposto no artigo 3º da Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de Abril, o órgão competente para autorização de despesas.



RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

Durante o período para apresentação das propostas houve pedidos de esclarecimentos, por parte dos potenciais concorrentes, e foram todos respondidos pela entidade responsável pela condução do procedimento, dentro do prazo estabelecido no documento de concurso, acompanhadas das declarações de retificações feitas aos documentos do concurso

Foram ainda realizadas visitas aos locais de prestação de serviço, conforme solicitado na Cláusula 6^a do Caderno de Encargos.

No dia 20 de março de 2023, pelas 09h:45 minutos procedeu-se à abertura das propostas apresentadas ao concurso, estando presente no ato público, o Júri do procedimento composto por 3 membros efetivos, dois elementos da UGA do MAA e alguns dos representantes dos potenciais concorrentes, conforme consta da ata anexa ao presente relatório.

Do ato público, resultou terem apresentado tempestivamente as suas propostas, as seguintes empresas:

- ✓ **Ronda Lda.** Entregou no dia 17/03/2023, pelas 12h15 min;
- ✓ **Silmac SA.** Entregou no dia 17/03/2023, pelas 15h17min.;
- ✓ **Guia de Serviços** Entregou no dia 17/03/2023, pelas 15h56min;

2. ESCLARECIMENTO SOBRE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Foram solicitados esclarecimentos pelos interessados sobre a interpretação das peças concursais, nos termos do nº 1) do artigo 52º do CCP, a análise e resposta aos esclarecimentos solicitados foram respondidos nos termos do nº 2 do artigo 52º do CCP, e que constitui o **Anexo I** a este relatório, dele fazendo parte integrante.

Ailton
JM
Den

3. ANÁLISE DA ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS

O Júri procedeu à análise das propostas apresentadas ao concurso, com vista a aferir da admissibilidade das mesmas e, em caso positivo, proceder à respetiva avaliação de acordo com o critério de adjudicação estabelecido no ponto 18 do programa do concurso.

O Júri procedeu à análise, verificando em relação a cada concorrente os seguintes aspetos:

- A apresentação da declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, ao programa de concurso;
- A apresentação da declaração de Inexistência de Impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II, ao programa de Concurso;
- Registo Comercial de Empresa;
- Alvará e licença para exercício de atividade profissional;
- A apresentação da proposta de preço elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III ou IV, ao programa de concurso, de acordo com a alínea a) do ponto 18.3 do programa de concurso;
- Os documentos solicitados na alínea 18 do Programa de concurso;
- Os documentos solicitados para além dos exigidos pelo programa de concurso;
- Os lotes para os quais o concorrente apresentou proposta;

Ailton
JPA 4
Dan

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

Empresa 1: Ronda Lda.

a) Documentos entregues

Ronda Lda.	Lote 1, 2, 3 e 4
a) Declaração de Aceitação de Cadernos de Encargos	Conforme
b) Declaração de Inexistência de Impedimentos	Conforme
c) Declaração do Concorrente	Conforme
d) Registo Comercial de Empresa	Conforme
e) Alvará e Licença para exercício de atividade profissional	Conforme. Validade 24-03-2023
f) Documento comprovativo que ateste o tempo de atividade efetiva empresa	Apresentou o BO da constituição da empresa, publicado (02 de Agosto de 1993)
g) Documentos de prestação de contas dos 3 últimos exercícios findos	Regular
h) Declaração bancárias adequadas ou prova da subscrição de seguro de riscos profissionais	Apresentou um seguro de riscos profissionais da seguradora IMPAR

*António
JPA
Tavares* 5

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

b) Quanto à análise das Propostas Técnicas

Ronda Lda.	Lote 1, 2, 3, 4
a) Lista de serviços prestados nos últimos 3 anos	Apresentou uma lista de serviços prestados desde 1994 ate 2022, num total de 85 (oitenta e cinco), entretanto foram comprovados 23 (vinte e três) declarações conforme solicitadas alínea a) do ponto 8.2
b) Relação nominal de formação ministrada aos vigilantes, nos últimos 3 anos	Apresenta uma relação nominal de 5 formações, desde 2020
c) Comprovativo/ declaração de formações ministradas aos vigilantes	Apresenta 5 declarações válidas
d) Memória descritiva	Descreve de forma muito bem definido o plano de trabalho, , meios humanos e equipamentos a serem afetados as estratégias a adotar, as metodologias a utilizar.
e) Declaração de avaliação positiva dos serviços prestados aos clientes emitidos e assinados por estes	Apresentou (vinte e três) 23 Declarações de avaliação positiva da empresa
f) Indicação do pessoal vigilante inscritos atualmente na empresa	Apresentou a lista nominal de 279 (Duzentos e setenta e nove) pessoal vigilante inscrito
g) Cópia de folhas de salários dos vigilantes inscritos dos últimos 3 meses	Entregou as folhas de salários dos meses de Dezembro 2022, Janeiro e Fevereiro de 2023
h) Seguro de risco de acidente de trabalho e de responsabilidade civil	Apresentou um seguro de risco SOAT da empresa Seguradora IMPAR
i) Documento com indicação do preço para cada Edifício	Apresentou o documento com indicação de preço para cada edifício e por lotes
j) Comprovativo da prestação de caução para garantia da manutenção das propostas	Apresentou comprovativo de garantia de manutenção da proposta conforme exigido


 6

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

c) Quanto á analise das Propostas Financeiras

Ronda Lda.	Lote 1		Lote 2		Lote 3		Lote 4	
Quadro de Proposta Financeira	Apresenta preço mensal e anual por edifício elaborada em conformidade com o Anexo VII		Apresenta preço mensal e anual por edifício elaborada em conformidade com o Anexo VIII		Apresenta preço mensal e anual por edifício elaborada em conformidade com o Anexo IX		Apresenta preço mensal e anual por edifício elaborada em conformidade com o Anexo X	
Preço Mensal e Anual da prestação de serviço, para cada Instalação/Edifício	Preço Mensal S/Iva	Preço Anual S/Iva	Preço Mensal S/Iva	Preço Anual S/Iva	Preço Mensal S/Iva	Preço Anual S/Iva	Preço Mensal S/Iva	Preço Anual S/Iva
	763 158,30	9 157 899,60	158 754,00	1 905 048,00	293 382,25	3 520 587,00	131 202,00	1 574 424,00

➤ Empresa 1: RONDA, Lda.

Analizada a proposta apresentada pela empresa RONDA, Lda. o Júri verificou se a mesma não viola nenhum dos requisitos de admissibilidade constantes das peças do procedimento nomeadamente no que tange ao cumprimento da premissa em relação à conformidade da especificação técnica do serviço que propõe prestar em comparação com o requerido no Caderno de Encargos e as disposições das alíneas a) a m) do ponto 16. do programa de concurso, que elenca as causas de exclusão das propostas.

Da avaliação documental o júri constatou que o concorrente em apreço apresentou todos os documentos, em conformidade com o solicitado e não violou nenhuma das disposições legais que ditam a exclusão da sua proposta. Assim, o júri concluiu pela admissão da proposta do concorrente **Ronda Lda**; passando, em seguida, à sua avaliação, de acordo com o critério de adjudicação e modelo de avaliação indicados em 4 *infra*.

Filomeno
Tom 7
Tom

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

➤ **Empresa 2: SILMAC, Lda.**

a) Documentos entregues

Silmac	Lote 1,2,3,4
a) Declaração de Aceitação de Cadernos de Encargos	Conforme
b) Declaração de Inexistência de Impedimentos	Conforme
c) Declaração do Concorrente	Conforme
d) Registo Comercial de Empresa	Conforme
e) Alvará e Licença para exercício de atividade profissional	Conforme. Validade 26/06/2024
f) Documento comprovativo que ateste o tempo de atividade efetiva empresa	Apresenta uma declaração da Electra que presta serviço na referida empresa desde 1 de maio 2002;
g) Documentos de prestação de contas dos 3 últimos exercícios findos	Regular
h) Declaração bancárias adequadas ou prova da subscrição de seguro de riscos profissionais	Apresentou um seguro de riscos profissionais da seguradora IMPAR
Outros	Declaração da Segurança Social Declaração da empresa que apresentando o volume do Negócio dos últimos três anos

*António
Domingos*

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

b) Quanto á analise das Propostas Técnicas

SILMAC	Lote 1 , 2, 3 e 4
a) Lista de serviços prestados nos últimos 3 anos	Apresentou uma lista de serviços prestados dos últimos três anos de 50 clientes, entretanto foram comprovados 13 (treze) declarações conforme alinea a) do ponto 8.2
b) Relação nominal de formação ministrada aos vigilantes, desde 2020	Apresenta uma relação nominal de 22 (vinte e duas) formação Ministrada desde 2020
c) Comprovativo/ declaração de formações ministradas aos vigilantes	Apresenta 11(Onze)comprovativo/ declarações válidas
d) Memória descritiva	Descreve a Memória Descritiva corretamente definido, avaliaçao de riscos, meios humanos, perfil dos vigilantes, quadro de distribuiçao por postos, carga horária, periodicidade, com identificaçao dos edificios semanal e mensal .
e) Declaração de avaliação positiva dos serviços prestados aos clientes emitidos e assinados por estes	Apresentou 32(trinta e dois) declarações
f) Indicação do pessoal vigilante inscritos atualmente na empresa	Apresentou a lista nominal de pessoal vigilante inscrito, apresentado por ilhas, com um total de 802
g) Cópia de folhas de salários dos vigilantes inscritos dos últimos 3 meses	Entregou as folhas de salarios dos meses de Dezembro 2022, a Fevereiro de 2023.
h) Seguro de risco de acidente de trabalho e de responsabilidade civil	Apresentou uma declaração da seguradora IMPAR, de SOAT, de 9 de maio 2022 onde não consta a duração do mesmo. Apresentou declaração da seguradora IMPAR de responsabilidade civil com a duração té 31 de dezembro de 2023
i) Documentos com a indicaçao do preço para cada Edificio	Apresentou o documento com indicação de preço para cada edificio e por lotes
j) Comprovativo da prestação de caução para garantia da manutençao das propostas	Apresentou comprovativo de garantia de manutenção da proposta conforme exigido
outros documentos	


 9

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

a) Quanto á analise das Propostas Financeiras

SILMAC	Lote 1		Lote 2		Lote 3		Lote 4	
Quadro de Proposta Financeira	Apresenta preço mensal e anual por edifício elaborada em conformidade com o Anexo VII		Apresenta preço mensal e anual por edifício elaborada em conformidade com o Anexo VII		Apresenta preço mensal e anual por edifício elaborada em conformidade com o Anexo VII		Apresenta preço mensal e anual por edifício elaborada em conformidade com o Anexo VII	
Preço Mensal e Anual da prestação de serviço, para cada Instalação/Edifício	Preço Mensal S/Iva	Preço Anual S/Iva						
	761.331,00	9.135.972,00	158.754,00	1.905.048,00	289.363,00	3.472.356,00	131.202,00	1.574.424,00

➤ Empresa 2: SILMAC, Lda.

Analizada a proposta apresentada pela empresa **SILMAC, Lda**, o Júri verificou se a mesma não viola nenhum dos requisitos de admissibilidade constantes das peças do procedimento nomeadamente no que tange ao cumprimento da premissa em relação à conformidade das especificação técnicas do serviço de segurança a que propõe prestar em comparação com o requerido no Caderno de Encargos e as disposições das alíneas a) a m) do ponto 16. do programa de concurso, que elenca as causas de exclusão das propostas.

Da avaliação documental o júri constatou que o concorrente em apreço apresentou todos os documentos, em conformidade com o solicitado e não violou nenhuma das disposições legais que ditam a exclusão da sua proposta. Assim, o júri concluiu pela admissão da proposta do concorrente **SILMAC, Lda.**; passando, em seguida, à sua avaliação, de acordo com o critério de adjudicação e modelo de avaliação indicados em 4 *infra*.

Ailton
J.P.

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

Empresa 3: Guia de Serviços

a) Documentos entregues

Guia de Serviços	Lote 1, 2, 3,4
a) Declaração de Aceitação de Cadernos de Encargos	Conforme
b) Declaração de Inexistência de Impedimentos	Conforme
c) Declaração do Concorrente	Conforme
d) Registo Comercial de Empresa	Conforme
e) Alvará e Licença para exercício de atividade profissional	Conforme. Validade 23 de outubro 2024
f) Documento comprovativo que ateste o tempo de atividade efetiva empresa	Apresenta uma Declaração do INPS, atestando o inicio de atividade a 01/05/2007
g) Documentos de prestação de contas dos 3 últimos exercícios findos	Regular
h) Declaração bancárias adequadas ou prova da subscrição de seguro de riscos profissionais	Apresenta uma apólice da Seguradora Garantia no entanto com os recibos liquidados até 28/02/2023
Outros	Declaração da empresa apresentando o volume de Negócio dos últimos três anos

*A. Hora
J. P.
D. M.*

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

a) Quanto á analise das Propostas Técnicas

GUIA DE SERVIÇOS	Lote 1,2,3, 4
a) Lista de serviços prestados nos últimos 3 anos	lista de serviços prestados desde o ano 2019 a 2022, num total de 21 clientes, Não foram anexadas as declarações conforme solicitadas alinea a) do ponto 8.2
b) Relação nominal de formação ministrada aos vigilantes, desde 2020	Apresenta uma relação nominal de 12 formações ministradas, desde 2020
c) Comprovativo/ declaração de formações ministradas aos vigilantes	Apresenta 12 declarações válidas
d) Memória descritiva	A Memória Descritiva apresentada de forma detalhada dos postos de vigilantes, enumerando os recursos humanos afetos a cada um dos postos, funções que cada segurança, de acordo com o solicitado no documento do procedimento, perfil dos seguranças,descreve o conteúdo funcional,conforme solicitado.
e) Declaração de avaliação positiva dos serviços prestados aos clientes emitidos e assinados por estes	21 Declarações de avaliação positiva
f) Indicação do pessoal vigilante inscritos atualmente na empresa	Apresenta uma lista nominal de 71 (setenta e um) pessoal vigilante inscrito
g) Cópia de folhas de salários dos vigilantes inscritos dos últimos 3 meses	Entregou as folhas de salários dos meses de dezembro 2022, janeiro e fevereiro de 2023
h) Seguro de risco de acidente de trabalho e responsabilidade civil	Apresentou uma declaração referente ao seguro obrigatório de acidentes de trabalho e doenças profissionais, da seguradora Garantia, com os recibos liquidados ate 28/02/2023, bem como o seguro de responsabilidade civil da mesma seguradora liquidados até 31/08/2023.
i) Documento de indicação do preço para cada edifício	Apresentou o documento com indicação de preço para cada edifício e por lotes
j)comprovativo da prestação de caucao pra garantia de manutenção das propostas	Apresentou comprovativo de garantia de manutenção da proposta conforme exigido


 12
 Tom

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

b) Quanto á analise das Propostas Financeiras

GUIA DE SERVIÇOS	Lote 1		Lote 2		Lote 3		Lote 4	
Quadro de Proposta Financeira	Apresenta preço mensal e anual por edifício/Instalação elaborada em conformidade com o Anexo VII		Apresenta preço mensal e anual por edifício/Instalação elaborada em conformidade com o Anexo VII		Apresenta preço mensal e anual por edifício/Instalação elaborada em conformidade com o Anexo VII		Apresenta preço mensal e anual por edifício/Instalação elaborada em conformidade com o Anexo VII	
Preço Mensal e Anual da prestação de serviço, para cada Instalação/Edifício	Preço Mensal S/Iva	Preço Anual S/ Iva	Preço Mensal S/Iva	Preço Anual S/ Iva	Preço Mensal S/Iva	Preço Anual S/ Iva	Preço Mensal S/Iva	Preço Anual S/ Iva
	773.350,00	9.280.200,00	158.754,00	1.905.048,00	290.885,50	3.490.626,00	131.202,00	1.574.424,00

Analizada a proposta apresentada pela empresa Guia de Serviços, Lda, o Júri verificou se a mesma não viola nenhum dos requisitos de admissibilidade constantes das peças do procedimento (**ponto 8.1 e 8.2 do programa de concurso**), nomeadamente no que tange ao cumprimento da premissa em relação à conformidade das especificação técnicas dos serviços a que propõe prestar em comparação com o requerido no Caderno de Encargos e as disposições das alíneas a) a m) do ponto 16. do Programa do concurso, que elenca as causas de exclusão de propostas.

Da avaliação documental o júri constatou que o concorrente em apreço apresentou todos os documentos, em conformidade com o solicitado e não violou nenhuma das disposições legais que ditam a exclusão da sua proposta. Assim, o júri concluiu pela admissão da proposta do concorrente Guia de Serviços, Lda., passando, em seguida, à sua avaliação, de acordo com o critério de adjudicação e modelo de avaliação indicados no ponto 18 do programa de concurso.

Portanto, neste procedimento temos 3 (três) concorrentes e todas as propostas foram admitidas, pertencentes às empresas abaixo discriminadas:

- Ronda Lda.;
- Silmac SA;
- Guia de Serviços, Lda.

4. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E MODELO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

Nos termos do ponto 18 do Programa de Concurso a avaliação e a classificação das propostas obedecerão ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo o mesmo densificado através dos seguintes fatores e respetivas ponderações:



RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

- a) Preço Total (PG) – 55%
- b) Qualidade Técnica (QT) – 45%

A proposta economicamente mais vantajosa resultará da aplicação da expressão matemática que se segue, cuja a pontuação for a maior de entre as propostas analisadas:

Pontuação Final = 55% da pontuação do PG + 45% da pontuação da QT

Os fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, bem como os respetivos descritores, métodos de avaliação e formulas do seu cálculo, são os seguintes:

Preço Global (PG) – 55%

A avaliação do preço efetuada a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação do Preço} = \frac{\text{Preço da Proposta mais Baixa}}{\text{Preço da Proposta em Avaliação}} \times 100$$

Qualidade Técnica (QT) – 45%

A avaliação da Qualidade Técnica é efetuada a partir da seguinte fórmula:

Proposta Técnica = 30% x PNV + 30% x FM + 20% MD+ 20% x QSP

- **PNV** – Pontuação do subfactor Número de Vigilantes inscritos na empresa
- **FM** – Pontuação do subfactor Formação Ministrada aos vigilantes a afetar
- **MD** – Pontuação do subfactor Memória Descritiva do serviço a prestar
- **QSP** – Pontuação do subfactor Declaração Positiva dos serviços prestados

i) Pontuação do subfactor Números de Vigilantes inscritos (PNV)

Este subfactor terá um peso de 30% na pontuação do fator Qualidade Técnica e avalia o número de vigilantes inscritos na empresa, comprovada através dos documentos solicitados na alínea f) e g) do ponto 8.2 do presente Programa.



14

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

Neste critério as propostas são avaliadas, atendendo aos fatores resultantes da aplicação conforme o quadro valorativo que se segue:

Número de Vigilantes Inscritos na Empresa	Pontuação
Até 30	0 pontos
De 31 a 50	20 pontos
De 51 a 70	50 pontos
De 71 a 100	75 pontos
Acima de 100	100 pontos

ii) Pontuação do subfactor Formação Ministrada aos vigilantes a afetar (FM)

Este subfactor terá um peso de 30% na pontuação do fator da Qualidade Técnica e avalia a relação quantitativa de formação ministrada à equipa de vigilantes a afetar ao serviço, comprovada através do documento solicitado na alínea b) do ponto 8.2 do presente Programa.

O Júri vai atribuir a pontuação utilizando uma escala de 0 a 100 pontos, atendendo aos fatores resultantes da aplicação do seguinte quadro valorativo:

Número de Formação Ministrada aos Vigilantes	Pontuação
Ate 5	0 pontos
De 6 a 10	50 pontos
Superior a 10	100 pontos

iii) Pontuação do subfactor Memória Descritiva (MD) da prestação do serviço

Este subfactor terá um peso de 20% na pontuação da qualidade técnica e pretende avaliar, de forma geral, a capacidade técnica de organização de serviço, com especial atenção à clareza, especificação, grau de pormenorização, metodologia e meios a afetar ao cumprimento das exigências do Caderno de Encargos.

Este subfactor será avaliado pela análise do documento exigido na alínea d) do ponto 8.2 do presente Programa, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja avaliação assenta na ponderação dos descritores abaixo designados:

*A. Hora
J. P. P.
D.*

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

- **Memória Descritiva corresponde a 100 (cem) pontos quando:**
 - Muito bem definido e explicitado, completo, traduzindo exaustivamente o desenvolvimento da prestação de serviço, a nível de organização e das tarefas a realizar ao longo do prazo de execução, conforme recomendado no Caderno de Encargos, tornando possível uma grande facilidade de interpretação;
 - Revela uma análise profunda dos locais e dos trabalhos a desenvolver;
 - Apresenta uma descrição pormenorizada dos trabalhos a realizar, justificando muito bem os recursos humanos e os equipamentos a afetar;
 - Plano de trabalho muito adequado e pormenorizado com a sequência correta, permitindo uma excelente interpretação e interligação entre as atividades;
- **Memória Descritiva corresponde a 75 (setenta e cinco) pontos quando:**
 - Elaborado corretamente, definido, explicitado, traduzindo de forma satisfatória e com algum detalhe, a nível da organização dos trabalhos a desenvolver, com identificação dos meios humanos, conforme recomendado no Caderno de Encargos, tornando possível, com alguma facilidade, a interpretação dos trabalhos a realizar;
 - Revela algum cuidado na análise dos locais e dos trabalhos a desenvolver;
 - Apresenta uma descrição detalhado dos trabalhos a realizar, justificando os recursos humanos e os equipamentos a afetar à prestação de serviços;
 - Plano de trabalhos adequado e com alguma pormenorização dos trabalhos a realizar, com a sequência correta e permitindo ainda assim uma boa interpretação da interligação entre as atividades;
- **Memória Descritiva corresponde a 50 (quarenta) pontos quando:**
 - Elaborado de forma incompleta, pouco definido, fazendo referência aos trabalhos a realizar;
 - Foca apenas nos aspetos de caráter geral e referindo alguns recursos humanos e equipamentos a afetar à prestação de serviços, embora sem grande detalhe, portanto, inferior ao recomendado no Caderno de Encargos, com alguma facilidade, a interpretação dos trabalhos a realizar;
 - Plano de trabalho pouco adequado, pouco definido e com pouca pormenorização dos trabalhos a realizar, com a sequência pouca correta, dificultando uma interpretação da interligação entre as atividades;

António Tomás
16

• **Memória Descritiva (MD) corresponde a 0 (zero) pontos quando:**

- Elaborado de forma incompleta, sem qualquer detalhe ou pormenor, limitando-se apenas a descrição sumária;
- Não introduz nem foca em qualquer aspeto de grande interesse;
- Apresenta o plano inadequado, sem qualquer pormenor e sem querência.

Qualidade do Serviço Prestados (QSP)

Este subfactor terá um peso de 20% na pontuação do fator da Qualidade Técnica e avalia, de forma geral, a qualidade dos serviços prestados, comprovadas através do documento solicitado na alínea e) do ponto 8.2 do presente Programa.

O Júri vai atribuir a pontuação utilizando uma escala de 0 a 100 pontos, atendendo o seguinte quadro valorativo:

Número de Declaração Positiva dos Serviços Prestados	Pontuação
Até 10	0 pontos
De 11 a 15	50 pontos
De 16 a 20	75 pontos
Superior a 20	100 pontos

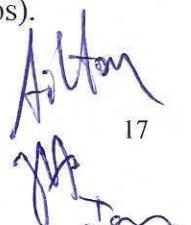
5. SÍNTESE DAS PROPOSTAS

A Concorrente Ronda, Lda. concorreu para os Lotes 1, 2,3 e 4.

A proposta financeira da empresa para prestação dos serviços de Vigilância e Segurança é a seguinte:

Lote 1 S/IVA Anual = 9.157.899,60 (Nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove escudos e sessenta centavos)

Lote 2 S/IVA Anual = 1.905.048,00 (Um milhão, novecentos e cinco mil e quarenta e oito escudos).


17

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

Lote 3 S/IVA Anual= 3.520.587,00(Três milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete escudos)

Lote 4 S/IVA Anual= 1.574.424,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro escudos).

Número de Vigilantes inscritos (PNV) Subfator da Qualidade Técnica

A empresa **RONDA Lda.**; apresenta uma lista assinada de relação nominal de vigilantes inscritos atualmente na empresa num total de 279 (duzentos e setenta e nove) vigilantes.

Formação Ministrada aos Vigilantes a afetar (FM) Subfator da Qualidade Técnica

A empresa **RONDA Lda.**; apresenta uma lista de relação nominal de formações ministradas aos vigilantes a afetar aos serviços, formação na área pedagógica inicial de formadores, formação básica de Vigilantes de Segurança Privada e formação de Supervisor de Segurança Privada, todas ministradas por entidade certificada e comprovadas através de declarações conforme exigido no documento de concurso.

Memoria Descritiva do serviço a prestar (MD) Subfator da Qualidade Técnica

A empresa **RONDA LDA.** apresenta uma descrição adequado, pormenorizada e muito bem definido dos trabalhos e o plano de organização semanal e mensal por Instalação/edifícios, com a indicação da periodicidade e horário diário da execução dos serviços por cada lote, descreve de forma detalhada e clara os colaboradores a afetar para cada Edifício/Instalação) e respetiva carga horária praticada e os equipamentos a afetar nos serviços que vai ao encontro do plano de trabalhos.

Os postos de trabalho, são acompanhados com contatos permanentes dos principais responsáveis, supervisores, que se fazem deslocar através das viaturas de Ronda-Auto.

A empresa Ronda apresenta de forma clara e muito bem definida a forma de prestação de serviço o que vai de encontro ao exigido no Caderno de Encargo.

Declaração positiva dos serviços prestados (QSP) Subfator da Qualidade Técnica

A empresa **Ronda Lda.** apresenta uma lista detalhada dos serviços prestados em diversas instituições Públicas e Privadas comprovadas por declarações que atestam a qualidade dos serviços prestados. No total foi apresentado 23 declarações.

A Concorrente SILMAC, SA. concorreu para os Lotes 1, 2, 3 e 4.

A proposta financeira da empresa para prestação dos serviços de Vigilância e Segurança é a seguinte:

Ailton
Joa

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

Lote 1 S/IVA Anual = 9.135.972,00 (Nove milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e dois escudos).

Lote 2 S/IVA Anual = 1.905.048,00(Um milhão, novecentos e cinco mil e quarenta e oito escudos).

Lote 3 S/IVA Anual= 3.472.356,00 (Três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis escudos).

Lote 4 S/IVA Anual= 1.574.424,00(Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro escudos)

Número de Vigilantes inscritos (PNV) Subfator da Qualidade Técnica

A empresa **SILMAC SA.**; apresenta uma lista assinada de relação nominal de vigilantes inscritos atualmente na empresa, apresentado por ilhas, num total de 802(Oitocentos e dois) vigilantes.

Formação Ministrada aos Vigilantes a afetar (FM) Subfator da Qualidade Técnica

A empresa **SILMAC SA.**; apresenta uma lista de relação nominal num total de 22(vinte e dois) formações ministradas aos vigilantes a afetar aos serviços, comprovadas por um total de 11(onze) comprovativos/declarações, nomeadamente formação básica de Vigilantes de Segurança Privada, formação AVSEC para pessoal Screeners formação AB-INITIO AVSEC para pessoal Screeners, todas ministradas por entidades certificadas.

Memoria Descritiva do serviço a prestar (MD) Subfator da Qualidade Técnica

A empresa **SILMAC SA**; apresenta uma descrição adequado, pormenorizada e muito bem definido dos trabalhos e o plano de organização semanal e mensal por Instalação/edifícios, com a indicação da periodicidade e horário diário da execução dos serviços por cada lote, descreve de forma detalhada e clara os colaboradores a afetar para cada Edifício/(Instalação) e respetiva carga horária praticada e os equipamentos a afetar nos serviços que vai ao encontro do plano de trabalhos.

A empresa **SILMAC SA**; apresenta de forma clara e muito bem definida a forma de prestação de serviço o que vai de encontro ao exigido no Caderno de Encargo.

Ailton
JPF 19
Fern

Declaração positiva dos serviços prestados (QSP) Subfator da Qualidade Técnica

A Empresa **SILMAC SA.** apresenta uma lista detalhada dos serviços prestados em diversas instituições Públicas e Privadas comprovadas por declarações que atestam a qualidade dos serviços prestados. No total foi apresentado 32 declarações.

A Concorrente Guia de Serviços. concorreu para os Lotes 1, 2,3 e 4.

A proposta financeira da empresa para prestação dos serviços de Vigilância e Segurança é a seguinte:

Lote 1 S/IVA Anual = 9.280.200,00 (Nove milhões, duzentos e oitenta mil, e duzentos escudos).

Lote 2 S/IVA Anual = 1.905.048,00 (Um milhão, novecentos e cinco mil e quarenta e oito escudos).

Lote 3 S/IVA Anual=3.490.626,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e seis escudos).

Lote 4 S/IVA Anual=1.574.424,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro escudos)

Número de Vigilantes inscritos (PNV) Subfator da Qualidade Técnica

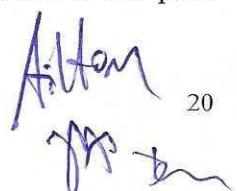
A empresa **Guia de Serviços**, apresenta uma lista assinada de relação nominal de vigilantes inscritos atualmente na empresa num total de 71 (setenta e um) vigilantes.

Formação Ministrada aos Vigilantes a afetar (FM) Subfator da Qualidade Técnica

A empresa **Guia de Serviços** apresenta uma lista de relação nominal de num total de 12(doze) formações ministradas aos vigilantes a afetar aos serviços, formação básica de Vigilantes de Segurança Privada e formação na área de saúde e segurança no trabalho e primeiros socorros, todas ministradas pela própria empresa, sendo entidade certificada para tal e comprovadas através de declarações conforme exigido no documento de concurso.

Memoria Descritiva do serviço a prestar (MD) Subfator da Qualidade Técnica

A Empresa **Guia de Serviços**, apresenta uma descrição detalhada, definido dos trabalhos a realizar, o plano de organização semanal e mensal por Instalação/edifícios, com a indicação da periodicidade e horário diário da execução dos serviços por cada lote, descreve de forma detalhada e clara os colaboradores a afetar para


Ailton
20
JK

cada Edifício/(Instalação) e respetiva carga horária praticada e os equipamentos a afetar nos serviços que vai ao encontro do plano de trabalhos.

A empresa Guia de Serviços apresenta de forma clara e definida e explicitado a forma de prestação de serviço o que vai de encontro ao exigido no Caderno de Encargo.

Declaração positiva dos serviços prestados (QSP) Subfator da Qualidade Técnica

A Empresa **Guia de Serviços**, apresenta uma lista detalhada dos serviços prestados em diversas instituições Públicas e Privadas comprovadas por declarações que atestam a qualidade dos serviços prestados. No total foi apresentado 21 declarações.

6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

No âmbito da avaliação das propostas, o Júri solicitou um pedido de esclarecimento ao concorrente Silmac SA, **(anexo ao presente relatório)** em relação ao documento solicitado no ponto 8.2 alínea c) do programa de concurso, no sentido de melhor clarificar e confirmar a certificação de algumas entidades e formadores constantes na lista de relação nominal das formações ministradas.

Pelo esclarecimento prestado a empresa fez-se juntar os documentos que comprovam a certificação dessas entidades e formadores.

O Júri procedeu à avaliação das propostas, tendo presente as fórmulas de pontuação estabelecidas no n.º 18.1), 18.2; 18.3 do Programa do concurso e descritas no ponto 4 supra.

Com base nos parâmetros de valoração referidos no presente relatório, o Júri avaliou as propostas e os resultados da avaliação são os apresentados nos quadros que se seguem:

Ailton
JPP
T

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

Factor	Concorrentes	RONDA				SILMAC				GUIA DE SERVIÇOS			
	Subfatores	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4
Qualidade Técnica (QT) 45%	Pontuação do sub fator Numero de Vigilantes inscritos na empresa PNV 30%												
	PNV corresponde a 100 (cem)	100	100	100	100	100	100	100	100				
	PNV corresponde a 75									75	75	75	75
	PNV corresponde a 50												
	PNV corresponde a 20												
	PNV corresponde a 0												
	Formação Ministradas Aos Vigilantes FM 30%												
	FM corresponde a 100					100	100	100	100	100	100	100	100
	FM corresponde 50												
	FM corresponde 0	0	0	0	0								
	Memória Descritiva MD 20%												
	MD corresponde a 100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	MD corresponde a 75												
	MD corresponde a 50												
	MD corresponde a 0												
Declaração Positiva Dos Serviços Prestados QSP 20%													
QSP corresponde a 100		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
QSP corresponde a 75													
QSP corresponde a 50													
QSP corresponde a 0													
Total Qualidade Técnica		300,0	300,0	300,0	300,0	400,0	400,0	400,0	400,0	375,0	375,0	375,0	375,0
Proposta Técnica		70	70	70	70	100	100	100	100	92,5	92,5	92,5	92,5

Preço Global (PG) 55%	Concorrentes	RONDA				SILMAC				GUIA DE SERVIÇOS			
		Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4
Preço da Proposta em avaliação	9.157.899,60	1.905.048,00	3.520.587,00	1.574.424,00	9.135.972,00	1.905.048,00	3.472.356,00	1.574.424,00	9.280.200,00	1.905.048,00	3.490.626,00	1.574.424,00	
Preço da Proposta mais Baixa	9.135.972,00	1.905.048,00	3.472.356,00	1.574.424,00	9.135.972,00	1.905.048,00	3.472.356,00	1.574.424,00	9.135.972,00	1.905.048,00	3.472.356,00	1.574.424,00	
Pontuação do Concorrentes	99,76	100,00	98,63	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	98,45	100,00	99,48	100,00	
Classificação Final	55% PG+ 45% QT	86,37	86,50	85,75	86,50	100,00	100,00	100,00	100,00	95,77	96,63	96,34	96,63

7. ORDENAÇÕES DAS PROPOSTAS

Pontuação Final = 55% da pontuação do PG + 45% da pontuação da QT

Empresas Concorrentes	Classificação			
	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4
SILMAC	100,00	100,00	100,00	100,00
GUIA DE SERVIÇOS	95,77	96,63	96,34	96,63
RONDA	86,37	86,50	85,75	86,50



22

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

8.1 Conclusões

Durante as sessões de análise e discussão das propostas, os membros do júri tiveram em consideração, além dos critérios de ponderação previstos, aspetos relacionados com a exequibilidade e seriedade das propostas, as quais respeitam as exigências do caderno de encargos e programa de concurso.

Perante o exposto, atendendo a todos os aspetos sujeitos a avaliação analisada pelo júri, as propostas apresentadas por ambos os concorrentes, preenchem todas as condições e requisitos técnicos e financeiros exigidos nos documentos do procedimento, estando assim em conformidade com os objetivos pretendidos pela entidade adjudicante.

8.2 Recomendações

Considerando que o processo de avaliação se desenrolou com rigor e transparência, conduzindo a resultados objetivos e imparciais na apreciação das propostas, o Júri recomenda que:

1. **Seja adjudicado os Lotes 1, 2, 3, e 4 ao concorrente SILMAC SA.**
2. Sejam comunicados, oficialmente a todas a empresas dos resultados finais do concurso.

Segue-se o envio do presente relatório preliminar aos concorrentes, fixando-se desde já o prazo de 5 (Cinco) dias úteis para que, querendo, se pronunciem por escrito sobre o conteúdo do mesmo, ao abrigo do direito de audiência prévia previsto no artigo 129.º, n.º 3 do CCP conjugado com o disposto no artigo 149º do mesmo código.



1. AUDIENCIA PRÉVIA

Em sede de audiência prévia pronunciou um concorrente, designadamente a RONDA LDA, cuja reclamação segue em anexo a este relatório.

A concorrente RONDA LDA, após a notificação do Relatório Preliminar de Avaliação de Propostas endereçou uma missiva com ***Rf.º nº2 UGA-MAA/2023, Praia 20 de abril de 2023***, apresentando reclamação da decisão do Júri do Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023, **(anexo ao presente relatório)**, solicitando a reavaliação das propostas em relação aos lotes 1 e 3, por entenderem que houve concorrentes que nesses Referidos lotes não consideraram o Preço Indicativo de Referência (PIR) e apresentaram um valor abaixo daquilo que é exigido na lei.

Atendendo a reclamação da empresa Ronda, o júri entendeu, solicitar esclarecimentos, relativamente ao preço apresentado de forma a tomar mais claros, isto é, a tornar mais compreensível o que nela já se encontrava, ainda que de forma menos inteligível já que tais esclarecimentos têm, unicamente, por função aclarar ou fixar o sentido de algo que já se encontrava na proposta e não de alteração do seu conteúdo ou dos elementos que com esta tenham sido juntos detalhada (vide esclarecimento solicitado anexo V).

Com efeito, de acordo com o conteúdo do esclarecimento prestado pela empresa Silmac, é inequívoca e reiterada que o PIR para o lote 1 e 3 não foi cumprido (vide anexo V) esclarecimento prestado pela empresa Silmac).

Sendo certo que após a prestação dos esclarecimentos (vide anexo V), pela empresa Ronda, constata-se claramente que a mesma cumpre com o PIR.

Ora, atendendo que a concorrente Guia de Serviço prestou esclarecimento após o término do prazo fixado, o Júri com base na Proposta Financeira apresentada, atendendo os cálculos efetuados (vide anexo VI quadro de cálculo), conclui que a mesma não cumpriu com o PIR.

Ora, feita a reavaliação de forma minuciosa das propostas atendendo os esclarecimentos prestados pelos concorrentes, o júri, chegou a conclusão por lado, que a empresa concorrente Ronda cumpriu com a exigência do PIR, por outro lado, os Concorrentes

Assinatura
T. J. P.

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

Silmac SA, e Guia de Serviço, não cumpriram e não tiveram em consideração o valor do PIR, apresentando preços abaixo daquilo que foi exigido no documento do concurso, relativamente aos lotes 1 e 3. (quadro de cálculos em anexo VI)

Ora, atendendo que todas as empresas concorrentes que apresentaram proposta no âmbito do concurso em apreço exigiram a entidade adjudicante que seja **acautelada o cumprimento do PIR (vide anexo II)** o que levou a retificação do documento do procedimento, não é admissível que as mesmas não cumpram com as exigências impostas.

Com efeito, de acordo com o despacho conjunto nº38/2020 e o Circular nº001//PROC.nº174/DGPCP/2021 de 23 de julho (em anexo partilha da empresa Silmac), é referido de forma inequívoca e reiterada a obrigatoriedade do cumprimento do PIR, não se percebendo, assim, qual a confusão e dúvidas das empresas ao apresentaram o preço abaixo do PIR.

Neste contexto, as propostas financeiras das empresas Concorrentes Silmac e Guia de Serviços para o Lote 1 e 3", infringem claramente o disposto no despacho conjunto 38/2020, atendendo que nos Lotes 1 e 3 há edifícios/instalações que apesar de durante os dias de semana os serviços a serem prestados não serem de 24h, contudo durante os feriados e finais de semana os mesmos são de 24h horas. Ora se é exigência legal que o PIR deve ser cumprido para os postos de 24 horas, inequivocamente para esses edifícios o preço por hora deve ser calculado com base no PIR.

Ora claramente as empresas Silmac e Guia de Serviço não cumpriram com os pressupostos do PIR e bem assim os princípios da transparência e concorrência, devendo a proposta das empresas Guia e Silmac serem excluídas.

Solicitação da Concorrente RONDA, Lda.; para Reavaliação da Pontuação dada no item Formação Ministrada aos Vigilantes.

Excerto da reclamação do concorrente (em anexo ao relatório final)

Em relação a esta solicitação /reclamação, o concorrente refere ao documento solicitado no

A. H. Marques
T. 25

ponto **8.2 alínea b)** do programa de concurso “Relação nominal de formação ministrada aos vigilantes/ Seguranças, nos últimos 3 anos, emitidos pelo proponente, devidamente assinada e;

Do documento solicitado no ponto **8.2 alínea c)** do programa de concurso “Comprovativo/Declaração de formações ministradas aos vigilantes a afetar o serviço, emitido(s) e assinado(s) pela(s) entidade(s) formadora(s)”.

Ora, em relação a esses dois documentos solicitados a concorrente Ronda Lda., tem que ter em atenção que se trata de dois documentos solicitados em separados conforme pode verificar no ponto **8.2 alínea b) e 8.2 alínea c) programa de concurso**., sendo este primeiro o subfactor a ser pontuado conforme estabelece o programa de concurso no ponto 18. A concorrente Silmac SA; entregou uma relação nominal de formações ministradas (**22 formações**), conforme solicitado no ponto 8.2 alínea b) do Programa de concurso. Tendo em conta que se levantou dúvida em relação à alguma formação constante na relação nominal, se de facto foram ministradas por formadores habilitados e certificados para tal, e neste sentido o júri solicitou esclarecimento ao concorrente Silmac SA; (anexo III ao presente relatório), para encaminhar os documentos que comprovam a certificação desses formadores que ministraram as formações constantes na relação nominal de formações ministradas desde 2020. A empresa Silmac, enviou os comprovativos solicitados e o Júri após feita a análise dos mesmos verificou que de facto as informações contidas na lista correspondem ao pretendido.

Ora, a pontuação atribuída pelo Júri, neste item; vai ao encontro e teve em consideração ao critério estabelecido no ponto **18.3 alínea b) ii)** do Programa de concurso “Pontuação do subfactor Formação Ministrada aos vigilantes a afetar que estabelece o seguinte:

- Este subfactor terá um peso de 30% na pontuação do fator qualidade técnica e avalia a relação nominal quantitativa de formação ministrada a equipa de vigilantes a afetar ao serviço, comprovada através do documento solicitado na alínea b) do ponto 8.2 do presente programa.

Isto para assim, dizer que o subfactor de valoração aqui presente não é a do

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

documento previsto no 8.2 alínea c) do Programa concurso, mas sim do documento previsto na alínea b) do ponto 8.2 do programa de concurso. O esclarecimento solicitado pelo júri, vai no sentido apenas de certificar e clarificar que de facto as formações contidas na lista de relação nominal apresentadas são passíveis de serem tomadas como creditados. Cabe o júri reafirmar ainda, que em nenhum momento foi tomado em conta a lista nominal de presença dos formandos em detrimento da relação nominal de formações ministradas, conforme alega a concorrente Ronda Lda.

Face ao exposto, é do entendimento do júri que, não é atendível a solicitação da concorrente **Ronda Lda.**; que se altere a pontuação atribuída a concorrente **Silmac**, tendo em conta de que as formações constantes na lista de relação nominal ministradas desde 2020, foram comprovadas através dos documentos solicitados no pedido de esclarecimento. (anexo III ao relatório).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Em face da análise efetuada, o Júri deliberou, por unanimidade, alterar as conclusões a que havia chegado em sede do Relatório Preliminar de Avaliação das Propostas, bem como as propostas de deliberação aí formuladas.

Nesta medida, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Considerando que o processo de avaliação se desenrolou com rigor e transparência, conduzindo a resultados objetivos e imparciais na apreciação das propostas, o Júri recomenda que:

1. Seja adjudicado os Lotes 1 e 3 à concorrente **Ronda Lda.**
2. Seja adjudicado os Lotes 2 e 4 à concorrente **Silmac SA.**
3. Que seja excluída as propostas apresentadas pela empresa Silmac e Guia de Serviços dos Lotes 1 e 3.
4. Sejam comunicados, oficialmente a todas as empresas dos resultados finais do concurso concedendo um prazo de 5 dias para que querendo se pronunciem em sede de audiência prévia nos termos do nº 2 do artigo 130º do CCP.



RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

Segue-se o envio deste relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento, ao órgão responsável pela condução do procedimento, nos termos e para os efeitos do vertido no número 3 do Artigo 130º do CCP.

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA DO RELATÓRIO FINAL 1

Em sede de audiência prévia do Relatório Final 1 pronunciou um concorrente, designadamente a concorrente **Silmac SA.**; cuja reclamação segue em anexo a este relatório.

A concorrente Silmac, após a notificação do Relatório Final de Avaliação 1 das Propostas endereçou uma missiva à **UGA-MAA/2023, Praia 16 de maio de 2023**, apresentando reclamação da decisão do Júri do Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023, (**anexo ao presente relatório**), requerendo a revisão da posição do Júri em relação aos lotes 1 e 3, e que seja seriado a Concorrente Silmac em primeiro lugar em relação a estes mesmos lotes.

Ora, atendendo o requerido pela empresa Silmac, em relação ao cálculo do valor do Preço Indicativo de Referência (PIR) ao abrigo do Extrato de Despacho nº 38/2020, e do Circular nº001//PROC.nº174/DGPCP/2021 de 23 de julho, cabe o Júri, antes demais, dizer que toda a análise e os cálculos feitos a volta da determinação do valor do PIR foi de forma rigorosa, responsável e respeitando sempre os princípios de igualdade, transparência, concorrência, e é neste sentido que foi solicitado a todos os concorrentes a reformulação dos preços apresentados para os lotes 1 e 3, de forma discriminados para cada postos afim do júri poder clarificar e justificar os valores tendo em consideração o PIR, conforme foi exigido no documento de concurso.

Cabe salientar ainda que, todos os cálculos foram considerados o preço base constantes no documento de concurso, o qual foi sujeito a retificação no âmbito dos pedidos de esclarecimentos a volta do valor do PIR. Foram considerados os preços para cada lote no que diz respeito ao número de horas para postos de 24h e para postos de menos de 24horas que apesar de durante os dias de semana os serviços a serem prestados não serem de 24h,

Aitton
28
D. JF

RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

contudo durante os feriados e finais de semana os mesmos são de 24h horas. Ora se é exigência legal que o PIR deve ser cumprido para os postos de 24 horas, inequivocamente para esses edifícios o preço por hora deve ser calculado com base no PIR.

Não se deslumbra erro de cálculo por parte do Júri e de uma errada leitura dos quadros constantes do anexo V, até porque o júri teve todo o trabalho de discriminar os valores apresentados aplicando a fórmula conforme podem confirmar, tendo em conta que o quadro enviado pela empresa não se deslumbrava a aplicação de qualquer fórmula na determinação dos valores do PIR/hora.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Em face da análise efetuada, o Júri deliberou, por unanimidade, manter as conclusões a que havia chegado em sede do Relatório Final de Avaliação 1 das Propostas, bem como as propostas de deliberação aí formuladas.

Nesta medida, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Considerando que o processo de avaliação se desenrolou com rigor e transparência, conduzindo a resultados objetivos e imparciais na apreciação das propostas, o Júri recomenda que:

1. Seja adjudicado os Lotes 1 e 3 à concorrente **Ronda Lda.**
2. Seja adjudicado os lotes 2 e 4 à concorrente **Silmac SA.**
3. Que seja excluída as propostas apresentadas pela empresa Silmac e Guia de Serviços dos Lotes 1 e 3.
4. Sejam comunicados, oficialmente a todas as empresas dos resultados finais do concurso.

Segue-se o envio deste relatório final 2, juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento, ao órgão responsável pela condução do procedimento, nos termos e para os efeitos do vertido no número 3 do Artigo 130º do CCP.

A. B. L. M.
29

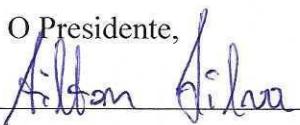
RELATÓRIO FINAL 2

Concurso Público Nº 02/UGA/MAA/2023

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas Sedes e Delegações do MAA

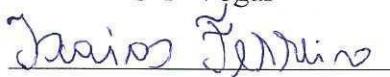
Praia, aos 19 de junho de 2023

O Presidente,



/ Ailton Silva /

O 1º Vogal



/ Isaias Ferreira /

O 2º Vogal



/ Iannic Nogueira /

Anexo I – Ata da abertura pública das Propostas;

Anexo II - Respostas as solicitações dos pedidos de esclarecimentos;

Anexo III - Pedido de esclarecimento ao concorrente Silmac;

Anexo IV - Reclamação do concorrente Ronda Lda. em sede de Audiência Previa;

Anexo V- Pedido de esclarecimentos aos concorrentes e respostas dos pedidos pelos concorrentes em sede de Audiência prévia;

Anexo VI – Reclamação do concorrente Silmac em sede de Audiência Prévia do Relatório Final 1.